

Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL Nº 62, DE 27 DE JULHO DE 2018 FUNDO DE
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES PROGRAMA DE
FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - P-FIES PROCESSO
SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria MEC nº 638, de 5 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º O Edital nº 53, de 6 de julho de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado na página 49 da Seção 3 do Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies, referente ao segundo semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.

3.1. O resultado da pré-seleção referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2018 será divulgado:

I - no dia 1º de agosto de 2018, para modalidade do Fies; e

II - no dia 6 de agosto de 2018, para modalidade do PFies.

3.1.1 Os resultados referentes à pré-seleção nas modalidades do Fies e do P-Fies, de que trata o subitem 3.1 deste Edital, observará o seguinte:

I - na modalidade de financiamento do Fies, os resultados serão constituídos de chamada única e de lista de espera;

II - na modalidade de financiamento do P-Fies, os resultados serão constituídos apenas de chamada única.

..... " (N.R.)

"4

4.1. Os CANDIDATOS pré-selecionados na modalidade do Fies, nos termos do item 3 deste Edital, deverão acessar o FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 1º de agosto de 2018, até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

.....

4.4. Para fins de controle da ocupação de vagas nas modalidades do Fies e do P-Fies, o agente financeiro na modalidade Fies e os AFOCs na modalidade P-Fies deverão confirmar a contratação ou informar o vencimento da inscrição no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da disponibilização pelo CANDIDATO do DRI e dos documentos nos termos dos incisos II dos subitens 4.1.1. e 4.2.

..... " (N.R.)

"5

5.2. A pré-seleção dos CANDIDATOS participantes da lista de espera ocorrerá no período de 6 de agosto de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

..... " (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

(DOU nº 145, segunda-feira, 30 de julho de 2018, Seção 3, Páginas 49 e 50)